



ASSOCIAÇÃO
VOLUNTARIADO DO HOSPITAL DE S. JOÃO

IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social
de Utilidade Pública - N.º 02/03 e/Fins de Saúde - Min. da Saúde e Min. Seg. Social

Assembleia Geral Ordinária CONVOCATÓRIA

Nos termos das disposições do Artigo 29º dos Estatutos da Associação Voluntariado Hospital de S. João (V.H.S.J.), convocam-se os associados para participarem na Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia **28 de março de 2022**, segunda-feira, pelas 14h30, na sala São João do Hotel Ibis Porto São João, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
2. Apresentação, discussão e votação do relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2021, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
3. Discussão de assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não existir quórum, esta Assembleia Geral iniciar-se-á pelas 15h00, com qualquer número de associados presentes.

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis a partir de 21 de março, entre as 09h00 e as 16h00, na sede da AVHSJ e no sítio institucional (www.voluntariado-hsjoao.pt) . As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Lembramos ainda que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da Associação Voluntariado Hospital de S. João: "Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida, mas não poderá representar mais de um associado".

Porto, 11 de março de 2022

Presidente da Assembleia Geral

Dr. Heitor Daniel do Carmo

REGRAS:

É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente:

- Utilização de máscara;
- Desinfecção de mãos;
- Distanciamento.

.....
Caro associado, quer ser solidário?

Sem ter qualquer custo ou despesa, quando preencher ou mandar a sua Declaração Modelo 3 do IRS, referente ao ano de 2021, já pode consignar 0,5% da coleta à Associação Voluntariado Hospital de S. João.

Para tal, basta que ao preencher a referida declaração, no quadro 11, coloque uma cruz à frente de "Instituições de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública (art.º 32.º nº 6) e no campo 1101 escreva o NIF 503 266 159, da Associação Voluntariado Hospital de S. João, tal como a figura abaixo indica.

| 11 | CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IRS / CONSIGNAÇÃO DO BENEFÍCIO DE 15% DO IVA SUPORTADO | | | |
|---|---|------|------------------|--|
| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | | | | |
| Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho) | <input type="checkbox"/> | 1101 | NIF 503266159 | |
| Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho) | <input checked="" type="checkbox"/> | | | |
| Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho) | <input type="checkbox"/> | 1102 | | IRS <input checked="" type="checkbox"/> |
| Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS) | <input type="checkbox"/> | 1103 | | IVA <input type="checkbox"/> |

Bem-haja. A Associação Voluntariado Hospital de S. João agradece.

